



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA

Câmara Municipal de São João Batista. 16ª Legislatura (2021-2024). 4ª Sessão Legislativa Anual (2024). 11ª sessão ordinária deliberativa. Realização: 29 de maio de 2024 (quarta-feira). Horário: 9h. Local: Câmara Municipal - Plenário "Zezi Serra". Composição da Mesa: Presidente - vereador Francisco Santos (Chico de Nhozinho); Secretários *ad hoc* - vereadores Claudiane Gomes e Mário Diniz Júnior (Júnior de Montinha). Procedida à chamada e a verificação de quórum regimental. Vereadores presentes: Carlos Renato Ferreira Machado, Claudiane Gomes Rodrigues, Francisco Pinto Santos e Mário Diniz Serra Freire Júnior. Vereador ausente: Antônio José Pinto Dominici, Carlos Celso Lindoso, Ivonaldo Sodré Pinto, João Batista Penha Cutrim, Jorge Luis Madeira Nunes, Simião Ferreira Filho e Tales Lima Pinheiro (justificadas pela presidência). Confirmado o número legal de vereadores o senhor presidente, sob a proteção de Deus e em nome do povo joanino, declara aberta a sessão ordinária deliberativa. **PEQUENO EXPEDIENTE** aberto. Leitura da ata transferida por falta de quórum regimental deliberativo. Expedientes em mesa: **Projeto de lei nº 07/2024**. Data: 21/05/2024. Autor: vereador Júnior de Montinha. Assunto: denominação de prédio público. Tramitação: regime ordinário. Despacho: à Comissão para análise e emissão de parecer no prazo regimental. **Indicação nº 03/2024**. Data: 29/05/2024. Proponente: vereador Renato Machado. Assunto: alertar o prefeito municipal sobre a necessidade imediata de mudar para local afastado de residências a área do lixão a céu aberto; **Ofício nº 37/2024**. Data: 23/05/2024. Origem: Prefeitura Municipal - Gabinete do Prefeito. Assunto: informa que as Indicações e os Pedidos de Providências dos vereadores foram encaminhados às respectivas Secretarias de Governo; **Ofício nº 50/2024**. Data: 28/05/2024. Origem: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Assunto: convite para o "II Fórum Comunitário do Selo UNICEF"; **Ofício-Circular nº 03/2024**. Data: 28/05/2024. Origem: Conselho Regional de Odontologia. Assunto: recomenda, mediante apresentação de projeto de lei, estabelecer no âmbito municipal piso salarial para os cirurgiões dentistas. Leitura dos expedientes encerrada. Pronunciamentos (tempo regimental de 7 minutos, sem apartes). **1º orador - vereadora Cláudia Gomes** manifesta "moção de aplausos" ao deputado estadual Pará Figueiredo e ao pré-candidato a prefeito Carlos Figueiredo por terem viabilizado junto ao Governador do Estado, Carlos Brandão, a assinatura da "ordem de serviço" para execução do serviço de tapa-buracos em toda a extensão da Rodovia MA-314 (Bom Viver - São João Batista) e aproveita a oportunidade para, mais uma vez, insistir pelo mesmo serviço para estrada de Santana "em caráter de urgência urgentíssima" e desabafa: "o povo joanino não aguenta mais conviver com a falta de condição de trafegabilidade pelas estradas vicinais do Município". **2º orador - vereador Renato Machado** defende alertar o prefeito municipal e o Secretário do Meio Ambiente sobre a necessidade imediata de mudar para local afastado de residências a área do lixão a céu aberto, tendo em vista, **ressalta o orador, "reiterados e justos protestos de moradores do povoado Vertente que residem nas imediações do lixão"**. De mais



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
PALÁCIO DO POVO JORGE GONÇALVES FIGUEIREDO

a mais, justifica o orador, *“a deposição inadequada de resíduos sólidos a céu aberto gera poluição do solo, comprometendo sua fertilidade e propicia a infiltração de substâncias tóxicas que contaminam o lençol freático, resultando em problemas de qualidade da água, além de afetar a saúde humana e da vida selvagem”*. Depois, congratula o deputado estadual Pará Figueiredo pela iniciativa de solicitar ao governador do Estado o serviço de tapa-buracos da Rodovia MA-314 e recomenda ao parlamentar estadual igual empenho até a consecução da completa recuperação da estrada de Santana e conclui: *“os munícipes da região de Santana e das demais regiões rurais do município de São João Batista sofrem com a precária ou até mesmo com a falta de trafegabilidade pelas estradas vicinais”*. **3º orador - vereador Júnior de Montinha** defende deliberação favorável sobre PL de sua autoria que denomina de *“Gilmar Pinto Aranha”* a quadra poliesportiva da comunidade Olinda dos Aranhas, ao mesmo tempo em discorda do vereador Renato Machado no que tange a dita *“falta de trafegabilidade pelas estradas vicinais, uma vez que, no seu ponto de vista, “mesmo diante da inegável dificuldade de trafegabilidade sobre a estrada de Santana, os moradores da região e de outras comunidades rurais não interromperam o acesso à sede do Município no período de chuvas”*. Não obstante, defende a execução de serviços paliativos sobre a malha viária vicinal do Município e concernente à discussão do mérito pelo serviço de tapa-buracos na Rodovia MA-314, resume: *“quem viabilizou o serviço não me cabe discutir, importante mesmo é o benefício para a população joanina”*. **4º orador - vereador Chico de Nhozinho** considera esdrúxulo o comportamento do prefeito diante da situação precária das estradas vicinais do Município e classifica como *“vergonhosa”* a tentativa do gestor municipal de confundir a população sobre o mérito atribuído ao deputado Pará Figueiredo referente a liberação do serviço de tapa-buracos da Rodovia MA-314 (Bom Viver - São João Batista). Lembra, ainda, de que *“o prefeito é figurinha carimbada na esfera política do governo do Estado pela sua notória falta de compromisso com políticas públicas voltadas para o bem-estar do povo joanino”*, tanto que, frisa o orador, *“o prefeito da gente dele não consegue sequer implantar no Município o Colégio Militar, mas, consegue com excelência ostentar com dinheiro público e difundir o que não faz em redes sociais”*. Por fim, aguarda pela inauguração de obras anunciadas em comemoração ao sexagésimo sexto aniversário de emancipação político-administrativo do Município no próximo dia 14/6 e desafia: *“duvido que uma dessas obras seja verdadeiramente construída do zero”*. Pequeno Expediente encerrado. **ORDEM DO DIA** aberta. Sem matéria deliberativa. Ordem do Dia encerrada. **GRANDE EXPEDIENTE** aberto. **Pronunciamentos** (tempo regimental de 7 minutos, permitido a partes). Os vereadores declinam da prerrogativa do uso da palavra neste Expediente da sessão. Grande Expediente encerrado. Nas **considerações finais da sessão** o senhor presidente lamenta a ausência da maioria absoluta dos vereadores na presente sessão, todavia, agradece aqueles que assinalaram presença, aos colaboradores da Casa, aos cidadãos presentes e ao público que teve acesso à sessão por meio das redes sociais. Sessão encerrada. Fica marcada sessão ordinária deliberativa para o mesmo local e hora regimentalmente estabelecidos. Esta ata foi elaborada pela Secretaria Executiva da Casa com base na síntese dos atos da sessão e em documentos e/ou reprografias remetidas à Secretaria, sob a orientação do Secretário

claudia gomes



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
PALÁCIO DO POVO JORGE GONÇALVES FIGUEIREDO

ad hoc da Mesa Diretora dos trabalhos, e submete-se à deliberação do Plenário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João Batista aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Fui presente:

CARLOS RENATO F. MACHADO
Vereador Carlos Renato Ferreira Machado

Claudiane Gomes
Vereadora Claudiane Gomes Rodrigues

Francisco Pinto Santos
Vereador Francisco Pinto Santos

Mário Diniz Serra Freire Júnior
Vereador Mário Diniz Serra Freire Júnior